

## RESOLUÇÃO Nº 01/2004, DE 13 DE MAIO DE 2004.

### *Cria o Fórum de Coordenadores de Extensão da UFMG.*

A **Câmara de Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a necessidade de formalizar a atuação colegiada dos coordenadores de extensão das unidades acadêmicas, junto à Pró-Reitoria de Extensão e para o disposto no art. 3º da Resolução 02/2000 do CEPE, resolve:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão, o Fórum de Coordenadores de Extensão.

Parágrafo único – O Fórum de Coordenadores de Extensão é composto pelos coordenadores de extensão das unidades representadas no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, indicados pelos respectivos diretores.

Art. 2º - São atribuições do Fórum:

- I. Assessorar a Câmara de Extensão na definição, implementação e monitoramento das políticas de extensão e na avaliação dos programas, projetos e outras ações de extensão apoiadas por programas de fomento.
- II. Atuar como elemento de articulação administrativa e acadêmica entre a Pró-Reitoria de Extensão e as Unidades da UFMG, e das Unidades entre si, no tocante às atividades de extensão.
- III. Compor o colégio eleitoral para eleição dos representantes junto ao CEPE conforme o disposto no art. 3º da Resolução 02/2000 de 27/04/2000 do CEPE.

Parágrafo primeiro – O Fórum terá regimento interno aprovado pela maioria absoluta de seus membros e submetido à aprovação pela Câmara de Extensão.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor nessa data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões,

Professor Edison José Correa  
Presidente da Câmara de Extensão.